



XVII Fórum da Rede Municipal de Ensino

Secretaria de Educação de Novo Hamburgo - 22 de outubro de 2019

HISTÓRIA DA PRIMEIRA DÉCADA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO HAMBURGO: O PRIMEIRO DO BRASIL. (1958 - 1968)

Dionísio Felipe Hatzenberger¹

Resumo: O presente artigo apresenta um resgate histórico da trajetória do Conselho Municipal de Educação de Novo Hamburgo em sua primeira década de existência, de 1958 a 1968. Toda a pesquisa se baseia na análise bibliográfica, arquivística, documental e jurídica partindo de materiais de acesso público, disponíveis em diversos acervos, com destaque ao acervo do próprio Conselho e do Arquivo público de Novo Hamburgo. O artigo é substrato de uma pesquisa maior que se realiza o resgate da história de mais de seis décadas do órgão. A presente pesquisa demonstra, pelos documentos históricos, que esse é o Conselho Municipal de Educação mais antigo do Brasil, criado num ato de pioneirismo do poder público local que empreendia um esforço para qualificação da recém estruturada rede de ensino. Na primeira década o Conselho passou por uma modificação em sua nomenclatura, pois inicialmente era denominado Conselho de Educação e Cultura de Novo Hamburgo, ganhando a nova denominação em 1966. No resgate dos primeiros atos desse colegiado vários temas relevantes à história da educação são atravessados, como a questão da construção do direito de acesso à educação pública, que passou por muitas mudanças, as quais são demonstradas pela política de bolsas de estudo que vigorava naquele tempo. A distribuição de verbas ao desporto e as disputas por espaço de poder comunitário e político local também aparecem no contexto dessa narrativa. Por fim, conclui-se que o Conselho Municipal de Educação de Novo Hamburgo é o colegiado mais antigo do Brasil, entre seus pares municipais. Além disso, que sua história guarda preciosidades para o debate da qualidade da educação em nossos dias, revelando aos seus pesquisadores os motivos históricos que levaram Novo Hamburgo a figurar por tanto tempo como referência no campo educacional brasileiro, por meio do envolvimento comunitário e da ação do poder público municipal.

Palavras Chave: Conselho Municipal de Educação; História da Educação; Novo Hamburgo;

Introdução

Pesquisar e registrar a história do Conselho Municipal de Educação de Novo Hamburgo (CME/NH) é resgatar parte significativa da história da educação na cidade e no país, tendo em vista a relevância do município no contexto nacional. Estudando a história,

¹ Mestrando em Educação na UERGS, especialista em Filosofia e graduado em História. Concentra suas pesquisas na área do Ensino Religioso, Memória, Patrimônio e História da Educação. Atua como assessor técnico-pedagógico da SMED de Novo Hamburgo/RS.



XVII Fórum da Rede Municipal de Ensino

Secretaria de Educação de Novo Hamburgo - 22 de outubro de 2019

podemos observar que Novo Hamburgo realizou ao longo de sua história inúmeros episódios de protagonismo e pioneirismo no contexto educacional, começando pela fundação de sua primeira “aula” em 1832 junto à comunidade evangélica de Hamburgo Velho. Essa escola é a segunda escola mais antiga do Rio Grande do Sul e uma das mais antigas do Brasil. A cultura dos imigrantes e dos milhares de migrantes que vieram à cidade por ocasião do crescimento da indústria calçadista foi permeada pelo processo de escolarização, que contou com o apoio dos gestores públicos do recém-emancipado município de Novo Hamburgo.

A constituição da rede pública municipal de Novo Hamburgo tem um marco inicial em 1938, quando o Prefeito Municipal, no Ato N°5, nomeia “alunas-mestras” para várias “aulas” públicas da cidade. Nesse ato dá-se início ao desenvolvimento da Rede Municipal de Ensino de Novo Hamburgo. Assim, as professoras Eny Moog, Olga Valeria Kroeffer e Maria Giuseppa Iris Ingletto constituem as três primeiras Professoras Municipais de Novo Hamburgo. Entre os anos de 1938 até os anos de 1950, verificamos uma crescente organização dessa rede de ensino. Em 1952, o Prefeito Municipal Plínio Arlindo de Moura promulgou o Decreto Municipal N° 4, que “regimenta as escolas municipais”. Essa lei foi o primeiro instrumento legal a definir normas municipais para a prática pedagógica nas escolas municipais. Percebe-se que nesse período a comunidade hamburguesa estava buscando estabelecer uma organização consistente para a educação local. O país, como um todo, enxergava na educação uma porta para levar a nação a patamares de maior qualidade de vida e de “civildade”, além de atingir os ideais de nacionalização.

O pioneirismo local ficou expresso novamente em 1958, quando o poder público municipal decidiu criar o “Conselho de Educação e Cultura de Novo Hamburgo”. Essa entidade, que passou por modificações em sua estrutura e nomenclatura, hoje é o “Conselho Municipal de Educação de Novo Hamburgo”. O presente artigo traz considerações a respeito da fundação e dos primeiros atos desse Conselho, baseada em pesquisa bibliográfica, documental e de história oral que faz parte de um trabalho maior, de resgate histórico, que esse autor realiza junto à entidade, com o apoio da Secretaria Municipal de Educação de Novo Hamburgo.

A criação do Conselho

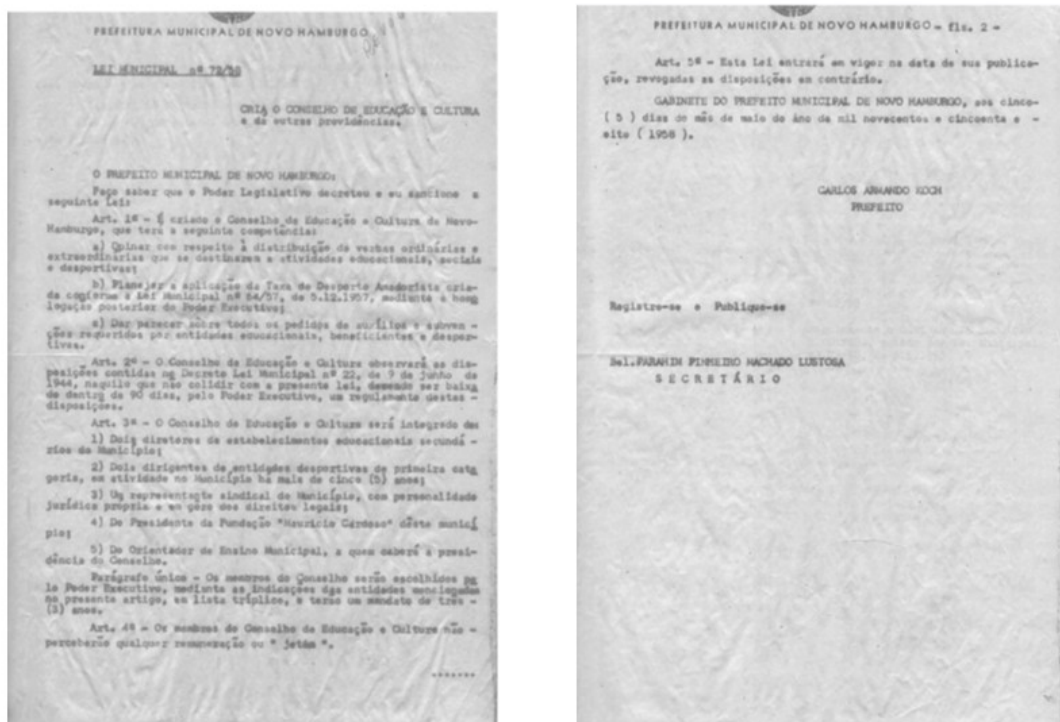


XVII Fórum da Rede Municipal de Ensino

Secretaria de Educação de Novo Hamburgo - 22 de outubro de 2019

Naquele tempo não havia nenhum tipo de legislação nacional ou estadual que exigisse a criação de conselhos municipais de educação. Na verdade, essa foi uma iniciativa realmente inovadora, pois não havia colegiados desse tipo em nenhuma outra cidade da nação. Assim, podemos dizer que o Conselho de Novo Hamburgo é o conselho municipal de educação mais antigo do Brasil. Para contextualizar, podemos comparar com o Conselho Estadual de Educação. Esse órgão foi previsto pela Constituição Estadual de 1935 e foi criado pelo Decreto nº 6.105, de 25 de novembro de 1935, porém sua atuação foi curta devido às mudanças políticas e administrativas do período, ficando inativo até 1962, quando foi novamente instalado e teve seu efetivo funcionamento. Abaixo podemos ver a Lei Municipal Nº 72/58, assinada pelo Prefeito Carlos Armando Kock e pelo Secretário do Município Parahim Pinheiro Machado Lustosa, que também ocupava o cargo de orientador do Ensino Municipal. Essa lei determinou a criação do Conselho:

Figura 1: Lei Municipal Nº 72/58



Fonte: Arquivo do Conselho Municipal de Educação

Para facilitar a leitura, abaixo transcrevo o texto desse documento:

Art. 1º - É criado o Conselho de Educação e Cultura de Novo Hamburgo, que terá a seguinte competência:



XVII Fórum da Rede Municipal de Ensino

Secretaria de Educação de Novo Hamburgo - 22 de outubro de 2019

- a. Opinar com respeito à distribuição de verbas ordinárias e extraordinárias que se destinarem a atividades educacionais, sociais e desportivas;
- b. Planejar a aplicação da Taxa de Desporto Amadorista criada conforme a Lei municipal nº 64/57, de 5.12.1957, mediante a homologação posterior do Poder Executivo;
- c. Dar parecer sobre todos os pedidos de auxílios e subvenções requeridos por entidades educacionais, beneficentes e desportivas. [sic] (NOVO HAMBURGO, Lei 72/58, 1958)

Conforme observamos no Art 1º as atribuições do Conselho consistiam principalmente em opinar, planejar e dar parecer acerca do destino de recursos financeiros para a educação e para o desporto. Seu papel era, portanto, consultivo em relação ao poder público municipal. O segundo artigo delimita as ações do Conselho à condicionalidade de observar o Decreto-Lei Municipal nº 22, de 1944, que versa sobre a “cooperação financeira às entidades privadas, assistenciais e culturais”. O Decreto-Lei Municipal nº 22, de 1944 replicava o que dispunha no Decreto-Lei Federal 1.202 de 8 de abril de 1939, regulamentando, em nível municipal, a assistência financeira a entidades que prestavam serviços à comunidade, entre eles o serviço educacional. O artigo 4º dessa lei municipal estabelecia regras para que escolas pudessem receber o auxílio público, entre elas destaca-se: ter no mínimo 30 alunos matriculados, possuir “corpo docente idôneo, a juízo do prefeito”, ter pelo menos 6 alunos “gratuitos indicados pelo Prefeito Municipal, dentre os filhos de famílias numerosas e sem recursos”, passar por inspeção municipal, atender a um currículo mínimo especificado, estar em edificação que ofereça “um mínimo de conforto e higiene” e ter pelo menos 170 dias letivos anuais.

Essa legislação fazia parte de uma política pública que vigorou com muita efetividade no Estado Novo e indo até o período dos governos militares, que consistia na concessão de bolsas de estudo por parte do poder público municipal a alunos carentes em instituições privadas que recebiam subvenções públicas. Nesse período as escolas públicas da região estavam concentradas na educação primária. E mesmo assim não atendiam a toda a demanda social. Cabia, assim, as outras etapas da educação às instituições privadas e comunitárias, em sua maioria mantidas por comunidades religiosas. No artigo 3º ficou especificado quais as entidades e órgãos iriam ter membros no Conselho. As escolas secundárias, as entidades desportivas e o sindicato tinham cadeiras. Também tinha uma cadeira destinada ao presidente da Fundação Maurício Cardoso, entidade municipal fundada pelo próprio Sr. Parahin, que também era



XVII Fórum da Rede Municipal de Ensino

Secretaria de Educação de Novo Hamburgo - 22 de outubro de 2019

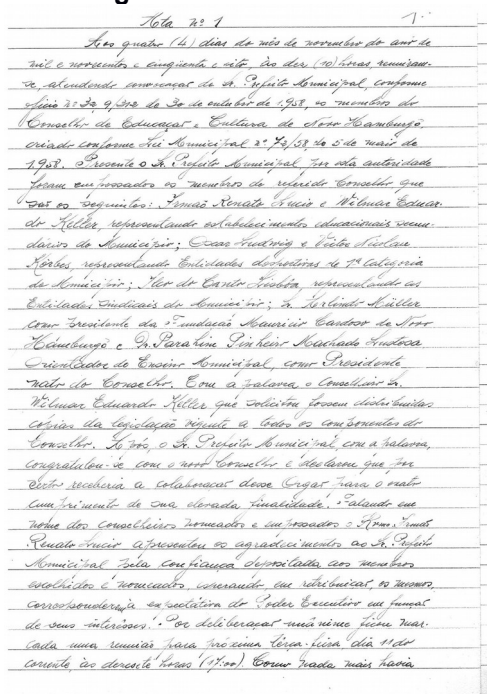
Orientador de Ensino. Essa entidade era uma instituição de direito público que era a mantenedora do Hospital Operário "Darcy Vargas" – atual Hospital Geral. Por fim, havia uma cadeira garantida ao Orientador Municipal e este era, automaticamente, o presidente do Conselho.

Interessante perceber que mesmo as entidades tendo o direito a uma ou mais cadeiras no Conselho, quem dava a palavra final para a escolha do conselheiro era o Prefeito Municipal, via lista tríplice. Essas informações todas nos levam a compreensão de que o poder público tinha um grande interesse em manter certo controle sobre a instituição. Ao observarmos quem eram os primeiros conselheiros, perceberemos que tratava-se, a esta época, praticamente de um “conselho de notáveis”. O primeiro presidente do Conselho de Educação e Cultura de Novo Hamburgo foi o bacharel Parahim Pinheiro Machado Lustosa, que ficou à frente do órgão de 1958 até 1965. O Dr. Parahim, como era conhecido, possui uma rica biografia. Ele nasceu em 27 de agosto de 1914, no município de São Luiz Gonzaga, na região das Missões, no Rio Grande do Sul. Foi advogado, diplomado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e o primeiro consultor jurídico da CEEE. Em Novo Hamburgo foi vereador pelo ex-partido PSD (Partido Social Democrata). Fundou várias instituições, entre elas a APAE-NH, a Fundação Maurício Cardoso, a União dos Funcionários Municipais do RS (sede Santa Maria). Além disso, foi membro da comissão de estudos pró Fundação Feevale, foi sócio-fundador do Museu Histórico Visconde de São Leopoldo, sócio-fundador do Grêmio dos Funcionários Municipais de Novo Hamburgo, diretor do Esporte Clube Floriano (atual E.C. Novo Hamburgo), conselheiro da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, vice-presidente da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), chefe do setor regional da CNAE Novo Hamburgo e Secretário Municipal nas gestões dos prefeitos: Nelson T. Schneider, Alberto Severo, Carlos Armando Koch e Alceu Mosmann. Por fim, o artigo 4º da Lei Municipal Nº 72/58 determinava que “Os membros do Conselho de Educação e Cultura não perceberão qualquer remuneração ou “jetom””. Esse caráter voluntário do trabalho dos conselheiros mantém-se até os dias atuais e garante maior lisura da instituição.

As primeiras reuniões do Conselho

Em 4 de Novembro de 1958 ocorreu a primeira reunião do Conselho, devidamente registrada em Ata, arquivada no Livro de Atas nº 1. A Ata dessa reunião ficou denominada Ata Nº1 de 1958. Abaixo podemos ver digitalização da primeira página dessa ata:

Figura 2: Ata Nº 1 de 1958



Fonte: Arquivo do Conselho Municipal de Educação

Pela relevância histórica do documento, iremos abaixo transcrevê-lo na íntegra, para que possa ficar registrado e para que possamos, nos próximos parágrafos, realizar uma análise dos dados.

Ata Nº1 de 1958: Aos quatro (4) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, às dez (10) horas, reuniram-se, atendendo convocação do Sr. Prefeito Municipal, conforme ofício nº32, 9/312 de 30 de outubro de 1958, os membros do Conselho de Educação e Cultura de Novo Hamburgo, criado conforme Lei Municipal nº 72/58 de 5 de maio de 1958. Presente o Sr. Prefeito Municipal, por esta autoridade foram empossados os membros do referido Conselho, que são os seguintes: Irmão Renato Lucio e Nilmar Eduardo Keller, representando estabelecimentos educacionais secundários do Município; Oscar Ludwig e Victor Nicolau Körbes, representando Entidades desportivas de 1º categoria do município; Ilco do Canto Lisboa, representando as entidades judiciais do Município; Sr. Arlindo Müller como presidente da fundação Maurício Cardoso de Novo Hamburgo e Dr. Parahim Pinheiro Machado Lustosa, orientador do Ensino Municipal, como Presidente nato do Conselho. Com a palavra o Conselheiro Sr. Wilmar Eduardo Keller que solicitou fossem distribuídas cópias da legislação vigente a todos os componentes do Conselho. Após, o Sr. Prefeito Municipal, com



XVII Fórum da Rede Municipal de Ensino

Secretaria de Educação de Novo Hamburgo - 22 de outubro de 2019

a palavra, congratulou-se com o novo conselho e declarou que por certo receberia a colaboração desse Órgão para o exato cumprimento de sua elaborada finalidade. Falando em nome dos conselheiros nomeados e empossados o Reno. Irmão Renato Lucio apresentou os agradecimentos ao Sr. Prefeito Municipal pela confiança depositada aos membros escolhidos e nomeados, esperando, em retribuição, os mesmos corresponderem à expectativa do Poder Executivo em função de seus interesses. Por deliberação unânime ficou marcada uma reunião para próxima terça-feira, dia 11 do corrente, às dezessete horas (17:00). Como nada mais havia a tratar e como foram preenchidas as finalidades da presente reunião, foram encerrados os trabalhos, que registrados nesta ata por mim, secretário, que depois de lida em voz alta, vai por todos assinada. [sic] (NOVO HAMBURGO, Ata 1, 1958)

Logo que instalou-se o Conselho, os conselheiros queriam ter mais clareza quanto às atribuições do órgão. Em especial sobre a possibilidade de este definir as bolsas de estudo a serem concedidas aos alunos da cidade. A concessão de bolsas de estudo, pagas com verba municipal, fazia parte das políticas educacionais em um tempo em que eram raros os órgãos públicos com educação em nível de “ginásio” – que equivale hoje aos anos finais do Ensino Fundamental. Assim sendo, o poder público comprava vagas em escolas privadas da região. Na segunda reunião do Conselho foi consultado o Dr. Adalberto Alexandre Suel, Procurador Jurídico do Município sobre a concessão de bolsas de estudo, se essa seria uma atribuição ou não do Conselho. Veja no texto da Ata 2 de 1958 o parecer dado pelo procurador:

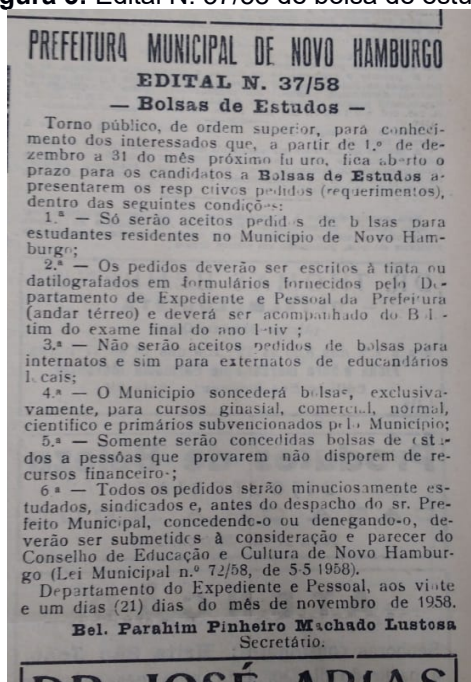
Atendendo uma consulta que lhe foi formulada pelo conselheiro prof. Wilmar Keller no sentido de ser conhecida a posição deste conselho em relação à distribuição das verbas destinadas às bolsas de estudos, o Sr. Dr. Adalberto Alexandre Suel informou estar perfeitamente enquadrados nos dispositivos vigentes da Lei Municipal nº 72/58, de 5 maio de 1958, em seu artigo primeiro (1º) e itens, também, incumbência de emitir seus pareceres em assuntos de tal natureza. [sic] (NOVO HAMBURGO, Ata 2, 1958)

Porém, ao ouvir esse parecer os conselheiros ficaram preocupados, pois, apesar de não estar contido na ata anterior, o prefeito teria lhes dito que se opunha a essa compreensão de que o Conselho seria órgão deliberativo para a concessão das bolsas de estudo. Nessa mesma reunião os conselheiros aprovaram o texto de um edital para seleção dos alunos para bolsa de estudos para o ano de 1959.

A política de bolsas de estudo

No dia 21 de novembro de 1958 foi publicado no Jornal 5 de Abril o edital que definia que a política municipal de concessão de bolsas de estudo, que segue abaixo:

Figura 3: Edital N. 37/58 de bolsa de estudos



Fonte: Arquivo Público Municipal de Novo Hamburgo

Como se vê no edital, essa política consistia em atendimento aos alunos que “provarem não dispor de recursos financeiros”. As bolsas eram voltadas para os cursos “ginasial, comercial, normal, científico e primários subvencionados pelo Município”. Essa política vigorou por extenso período de tempo e havia um sentimento de gratidão por parte de muitos hamburguenses que foram contemplados pelas bolsas. Na terceira reunião do Conselho, dia 23 de novembro de 1958, parece que alguém lhes chamou a atenção de que não seria sua função discutir as bolsas de estudo, pelo que ficou registrado em ata:

Iniciados os trabalhos às dezessete horas (17:00) foi lida a ata da última sessão, tendo o conselheiro Vilmar Nicolau Körbes feito uma retificação com respeito à publicação dos editais de Bolsas de Estudos e de Auxílios e Subvenções, que são da alçada do Executivo Municipal e não deste [sic] Conselho. (NOVO HAMBURGO, Ata 3, 1958)

Nesses vários episódios iniciais em que o Conselho tenta se fazer presente na discussão a respeito de critérios e seleção para as bolsas de estudo, recebendo diversas vezes a negativa do prefeito a respeito do tema, observa-se uma certa tensão entre a pessoa do prefeito e os conselheiros. Não fica configurado claramente nenhum tipo de oposição mais formal, mas uma tensão que é do campo da disputa de poderes e espaços políticos de decisão. Pois, mantendo-se a definição a respeito das bolsas de estudo, e



XVII Fórum da Rede Municipal de Ensino

Secretaria de Educação de Novo Hamburgo - 22 de outubro de 2019

tantas outras definições importantes da política educacional, personificadas na pessoa do próprio prefeito, como é citado no Decreto-Lei Municipal nº 22, de 1944, este possuía muitos meios para ganhar a simpatia popular ou o apreço de profissionais que dependiam de seu aval pessoal para a concessão de recursos.

Diante dessa negativa do prefeito quanto ao Conselho discutir as bolsas, percebe-se que o olhar do colegiado volta-se para “Estudos com respeito ao planejamento das verbas da taxa de desporto Amadorista Ordinárias e Extraordinárias do orçamento municipal” (NOVO HAMBURGO, Ata 3, 1958). E esse foi o tema que mais ocupou as reuniões do Conselho nos anos seguintes. Na quarta reunião do Conselho, o conselheiro Ilco do Canto Lisboa entrega uma proposta de estudo para aplicação da taxa de Desporto Amadorista. O Sr. Oscar Ludwig propõe a criação de “uma verba destinada a auxiliar entidades Culturais do Município”. Nesse momento, percebe-se também uma preocupação com a “localização de campos de esporte populares”. Ao ler as atas do Conselho, percebe-se que o tema do desporto foi tratado com muita seriedade por esse órgão, que compreendia o desporto como parte da “cultura” do município e uma forma de integração da comunidade.

No início do ano de 1959 o Conselho se reúne e seu tema principal da pauta é a definição de regras para a regularização das bolsas de estudo, que novamente voltam à pauta. Não há nenhum argumento ou citação nas atas do motivo que levou o prefeito a passar tal incumbência ao Conselho, mas certamente é fruto daquela disputa de espaço que havíamos citado anteriormente. Na Ata nº 6/59 fica registrado o interesse dos conselheiros por criar um anteprojeto de lei para regularizar as bolsas de estudos e a verba destinada a auxiliar entidades culturais do município. Uma normatização para essas concessões. Sobre o desempenho dos alunos bolsistas, discute-se a importância de as bolsas serem destinadas aos alunos com melhor rendimento escolar. Cita-se o Exemplo do MEC que só mantinha suas bolsas para alunos com média acima de 6. Diante dessa discussão definem mudar a política das bolsas municipais, conforme vemos no trecho a seguir “...e, ainda, ficou resolvido que os bolsistas de anos anteriores que obtiveram médias iguais ou superior a seis recebessem bolsas inteiras e os demais meia ($\frac{1}{2}$) bolsa.” (NOVO HAMBURGO, Ata 6, 1959). Nessa reunião ficou definida a quantidade de bolsas de estudo a ser concedida a cada escola da cidade. Na tabela abaixo temos a descrição:



XVII Fórum da Rede Municipal de Ensino

Secretaria de Educação de Novo Hamburgo - 22 de outubro de 2019

Tabela 1: bolsas por escolas em 1959

Escola:	Quantidade de bolsas:
Escola Normal Santa Catarina	42 bolsas;
Colégio São Jacó	81 bolsas;
Ginásio Pindorama	16 bolsas;
Fundação Evangélica	22 bolsas;
Escola São Luiz	40 bolsas;
Escola Pio XII	23 bolsas;
Escola Oswaldo Cruz	2 bolsas;
Escola Paroquial Sagrada Coração de Jesus	2 bolsas;

Fonte: Arquivo do Conselho Municipal de Educação

Um dado nos chama a atenção ao observarmos essa tabela: a disparidade entre a quantidade de bolsas em Escolas Católicas e em Escolas Evangélicas. Se somarmos, chegaremos ao montante de 188 vagas compradas em instituições Católicas e apenas a 40 vagas em instituições Evangélicas. Analisar o motivo dessa disparidade pode ser alvo de uma pesquisa a parte, pois demandaria do levantamento de dados que fogem do foco dessa pesquisa. Porém, pode-se levantar algumas hipóteses: entre eles o grande conflito que houve entre as escolas luteranas e o Estado Novo no período da nacionalização. Momento no qual as escolas luteranas alemãs foram vistas como instituições que iam na contramão dos ideais da “pátria”, em especial por causa do uso da língua e da valorização da cultura alemã.

A partir das Atas de N° 10 e 11/1959 passa a haver a presença de um assessor jurídico da prefeitura em várias reuniões. O objetivo da presença desse assessor é contribuir com conhecimentos legais para o enquadramento das bolsas de estudo dentro do previsto em Lei. Nessas atas são relatadas as doações de verbas que o Conselho distribuiu para alunos e instituições.

A distribuição de verbas de desporto

A partir da Ata N°14 de 1959, percebe-se que a maior parte das pautas das reuniões eram voltadas para a discussão a respeito da distribuição de verbas para o desporto amadorista e também para análise de propostas e planejamento da construção de canchas esportivas em bairros e escolas. Visando terem uma base para os valores gastos com esse empreendimento e sua manutenção, solicitaram o parecer do Esporte



XVII Fórum da Rede Municipal de Ensino

Secretaria de Educação de Novo Hamburgo - 22 de outubro de 2019

Clube Floriano (antigo nome do E.C. Novo Hamburgo), sobre os gastos que esse tinha com seu campo de futebol, para que houvesse um parâmetro do que se gastaria.

Na Ata N° 15, de 1959, o Conselho define o destino da Verba de Desporto de 1958, ficando C\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) destinado a construção de quadras de esporte no bairro Ouro Branco, na “Vila Jaeger”, sendo uma quadra de basquete, uma futsal e outra vôlei. Um empreendimento do mesmo valor e com o mesmo projeto é autorizado para o Bairro Guarani, na área de uma praça pública. O valor restante foi dividido entre várias entidades desportivas, com dotações específicas para cada uma. Analisando o montante dos recursos destinados percebemos a disparidade da distribuição desses, sendo que a Sociedade Ginástica e o Colégio São Jacó juntos somam um montante maior a receber do que todas as outras 5 entidades juntas. Percebe-se também que clubes situados em bairros mais periféricos, como o Esporte Clube Santo Afonso, o América Futebol Clube e o Esporte Clube Ipiranga foram as entidades que receberam valores mais insignificantes. Certamente essa política de distribuição veio a contribuir para a manutenção das desigualdades que já eram presentes em nossa cidade nesta época. Em de 12 de agosto de 1959, na Ata nº 18 fica registrada a reunião em que decidiu-se por retirada a verba de desporto amadorista da União dos Estudantes de Novo Hamburgo (UENH), devido ao motivo da entidade não apresentar o solicitado relatório de atividades desportistas durante o último ano. Do episódio afere-se o cuidado com que os conselheiros levavam a tarefa de analisar as prestações de conta das entidades quanto a verbas recebida, conforme determinava a legislação municipal.

Os anos de 1960

Nos anos da década de 1960 o trabalho do Conselho permaneceu centrado nas questões relativas às verbas do desporto e às bolsas de estudo para aquisição de vagas nas escolas privadas do município. Foi estabelecido pelo Conselho, nessa década as definições para a concessão de medalhas da “Ordem do Mérito Educacional” que foram destinadas a importantes figuras do meio educacional. No ano de 1961 foi decretada pelo presidente João Goulart a primeira LDBEN (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), Lei Federal N°4024 de 20 de dezembro de 1961. Essa legislação trouxe



XVII Fórum da Rede Municipal de Ensino

Secretaria de Educação de Novo Hamburgo - 22 de outubro de 2019

consigo mudanças significativas no contexto educacional, entre elas a universalização (teórica) do direito ao acesso à educação. O artigo 2º descreve os termos da garantia desse direito de acesso “A educação é direito de todos e será dada no lar e na escola. Parágrafo único. À família cabe escolher o gênero de educação que deve dar a seus filhos.” (BRASIL, LDBEN, 1961). Se uma família não tivesse condições de arcar com a educação, o artigo 3º garantia “obrigação do Estado de fornecer recursos indispensáveis para que a família e, na falta desta, os demais membros da sociedade se desobriguem dos encargos da educação, quando provada a insuficiência de meios, de modo que sejam asseguradas iguais oportunidades a todos.” (BRASIL, LDBEN, 1961)

Porém, como vemos no texto da própria lei isso não implicava na garantia de escolas públicas para todos. Sendo a oferta da educação pública e privada ao mesmo tempo. Cabendo ao Estado a obrigação de fornecer recursos para a educação apenas daqueles indivíduos que provassem não ter recursos próprios para arcar com a mesma. Por fim essa legislação, ao mesmo tempo que promovia o entendimento de que a educação é um direito de todos e incentivar a abertura de novas escolas públicas, acabou também por reforçar a política de bolsas de estudo. A primeira LDBEN também exigiu a existência de um Conselho Federal de Educação e de Conselhos Estaduais de Educação que passaram a reger, junto aos órgãos públicos da administração direta, os respectivos Sistemas de Ensino. No ano de 1965 o Conselho discutiu a necessidade do aumento da verba destinada às bolsas de estudo, que para o ano de 1966 ficaram estipuladas em Um Milhão e Trezentos Mil Cruzeiros (C\$ 1.300.000). Na ata N° 11/65 ficou aprovada também uma mudança na política das bolsas de estudos para o ano de 1966: a exclusão de bolsas para ensino Primário e Ginásial. Essa mudança demonstra o avanço do atendimento público na educação primária e ginásial (que juntas compõe hoje o Ensino Fundamental) em nosso município. Ficando a partir desse momento, a maior parte dos recursos voltados a atender a etapa que vem a ser atualmente chamada de Ensino Médio. Em 1965 o Conselho também realizou análises para concessão de auxílio a “asilos” e orfanatos, com a “Taxa do Menor Desamparado”. Isso demonstra que nessa época nosso município, em plena expansão econômica, já sofria impactos sociais do rápido crescimento populacional e das periferias: o abandono infantil.



XVII Fórum da Rede Municipal de Ensino

Secretaria de Educação de Novo Hamburgo - 22 de outubro de 2019

Mudança da designação para Conselho Municipal de Educação

Em 1965 a professora Rafaela Machado Bueno se tornou presidente do Conselho, sendo a segunda presidente de sua história, ela ficou a sua frente de 1965 até 1968. Nesse período o Conselho passou por uma modificação em sua designação, passando à nomenclatura que usa até os dias atuais. Em 1º de abril de 1966 os Conselheiros se reúnem para discutir a possibilidade de modificar a designação do Conselho, que até então ainda era chamado de Conselho de Educação e Cultura. Ficou registrado dessa forma na Ata 2/1966 a intenção de realizar a:

reformulação do Conselho de Educação e Cultura para Conselho Municipal de Educação, Já tendo sido elaborado um ante projeto da lei que criará o Conselho Municipal de Educação, ficou resolvido enviar ao Sr. Prefeito um ofício dizendo das razões que exigem essa reformulação, bem como colocar a disposição do Poder Executivo os cargos dos membros do atual Conselho. (NOVO HAMBURGO, Ata 2, 1966)

Em 6 de Julho de 1966 o prefeito Níveo Leopoldo Friedrich sanciona a Lei Municipal N°16/66, que “cria e regula o Conselho Municipal de Educação de Novo Hamburgo”. Inspirado nas atribuições que a LDBEN (1961) propôs para os Conselhos Estaduais de Educação, essa legislação municipal fez muito mais do que modificar a nomenclatura para “CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”, também concedendo ao colegiado competências bastante relevantes. Assim, o papel do Conselho Municipal de Educação de Novo Hamburgo (CME/NH) se tornou bastante amplo, perpassando a elaboração do currículo escolar, o licenciamento dos estabelecimentos educacionais, definição de critérios para bolsas de estudos, opinar e planejar a aplicação de verbas e até a emissão de pareceres sobre os mais diversos temas ligados à educação municipal.

No ano de 1968 ocorrem os primeiros contatos entre o CME/NH e o Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul (CEEEd/RS). Na Ata N° 8/68 conselheiros descrevem essa primeira reunião entre os dois órgãos: “Comunicou sua senhoria que fôra muito bem recebido e se justificou do alto conceito em que era tido o nosso conselho, junto ao seu conjûgue estadual. [...] Houve trocas de valiosas experiências no campo educacional.” [sic] Desse encontro vieram algumas pautas do CEEEd/RS que foram transmitidas ao CME/NH, entre elas: a) O interesse do Estado em receber um estudo organizado sobre a municipalização do ensino primário em Novo Hamburgo; b) O



XVII Fórum da Rede Municipal de Ensino

Secretaria de Educação de Novo Hamburgo - 22 de outubro de 2019

interesse do Estado em fazer Fundações em Novo Hamburgo; c) O problema do ensino “normal”; d) O problema da repetência no ensino primário. No mesmo ano, o Conselho discutiu a aplicação da lei nº 33/65 de 27/09/65 que previa a prestação de serviço gratuito ao Município por parte dos bolsistas das escolas de Novo Hamburgo. O Conselho não via como aplicar-se-ia na prática tal legislação e por isso solicitou que o executivo regulamentasse o assunto. Outros temas variados passaram pelo CME/NH nesse ano, entre eles a discussão a respeito da importância de conceder-se benefícios aos professores.

Considerações Finais:

Permitir que cidadãos com relevância no contexto educacional e social reúnam-se com o poder de decidir e propor soluções e rumos às políticas educacionais do Município é o que houve de mais inovador e democrático para os anos de 1950 e que tornou muito significativa a fundação do Conselho. Ano após ano o CME/NH foi ganhando relevância e atualmente é órgão fiscalizador e normatizador do Sistema Municipal de Educação.

O desenvolvimento do direito à educação foi um dos grandes avanços sociais do século XX no mundo. Garantindo que todos os seres humanos possam acessar os conhecimentos historicamente acumulados e desenvolver as habilidades necessárias para a vida nas mais diversas dimensões. Esse processo de amadurecimento do papel do poder público na oferta e regularização da educação é perceptível em toda a trama que envolve a história do Conselho Municipal de Educação de Novo Hamburgo. Ao analisarmos essa história temos mais elementos para lutar pela qualidade da educação pública e pela democratização das decisões do campo educacional, oportunizando que a comunidade envolva-se mais ainda nesse debate.



XVII Fórum da Rede Municipal de Ensino

Secretaria de Educação de Novo Hamburgo - 22 de outubro de 2019

REFERÊNCIAS:

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases**. Congresso Nacional: Brasília, 1961. Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/108164/lei-de-diretrizes-e-base-de-1961-lei-4024-61>> Acesso em: 09 Ago 2019.

NOVO HAMBURGO. **Decreto Número 9, de 19 de abril de 1941**. Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo. Localizado no Arquivo da Diretoria de Expediente da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, 2010.

_____. **Ata N° 1 de 1958**. Conselho Municipal de Educação de Novo Hamburgo. Localizado no Livro Atas 1 no Acervo do Conselho Municipal de Novo Hamburgo, 2019.

_____. **Ata N° 2 de 1958**. Conselho Municipal de Educação de Novo Hamburgo. Localizado no Livro Atas 1 no Acervo do Conselho Municipal de Novo Hamburgo, 2019.

_____. **Ata N° 3 de 1958**. Conselho Municipal de Educação de Novo Hamburgo. Localizado no Livro Atas 1 no Acervo do Conselho Municipal de Novo Hamburgo, 2019.

_____. **Ata N° 2 de 1966**. Conselho Municipal de Educação de Novo Hamburgo. Localizado no Livro Atas 2 no Acervo do Conselho Municipal de Novo Hamburgo, 2019.

_____. **Ata N° 8 de 1968**. Conselho Municipal de Educação de Novo Hamburgo. Localizado no Livro Atas 2 no Acervo do Conselho Municipal de Novo Hamburgo, 2019.